

PORTARIA Nº 125/2024/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADODE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, referente ao ano de 2022 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, publicada e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 125/INTERMAT/2024)

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022
271995	FERNANDO WIECZORECK DE DAVID ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	9,19

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3a48580

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar